

Usina São José da Estiva S.A. Açúcar e Álcool

CNPJ/MF 53.172.300/0001-14 NIRE 35300011091

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 27 DE JUNHO DE 2025

1. Data, Horário e Local: Realizada aos 27 dias de junho de 2025, às 10 horas, na sede social da Usina São José da Estiva S.A. Açúcar e Álcool, localizada na cidade de Novo Horizonte, Estado de São Paulo, na Fazenda Três Pontes, s/nº, Área Rural de Novo Horizonte, CEP 14.968-899 ("Companhia"). **2. Presença:** Acionistas representando 98,9380% do Capital Social, conforme assinaturas no Livro de Presença de Acionistas. **3. Mesa:** Presidente: Sr. Roberto de Biasi - Secretário: Sr. Sandro Henrique Sarria Cabrera **4. Convocação:** Conforme edital de convocação publicado nas edições de 17, 18 e 19 de junho de 2025, do jornal "Gazeta de São Paulo", com ampla circulação nesta cidade, atendendo, assim, aos preceitos estabelecidos na Lei 6.404/76. **5. Ordem do Dia:** Deliberar sobre a retificação e ratificação da ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 20 de julho de 2023, registrada na Jucesp sob nº 315.562/23-7, na sessão de 04/08/2023, na qual, entre outras deliberações, foi aprovado o aumento de capital social em R\$ 129.200.000,00 (Cento e vinte e nove milhões e duzentos mil reais), oriundo da destinação parcial do resultado do exercício findo em 31/03/23, conforme alterada. **6. Deliberações:** Com relação à Ordem do Dia, os participantes dessa Assembleia Geral Extraordinária, por unanimidade e sem quaisquer restrições, decidiram aprovar a retificação e a ratificação da ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 20 de julho de 2023, para: **6.1.** Alterar a redação utilizada para registrar o aumento de capital à época, a fim de melhor identificar a origem dos valores então utilizados para essa deliberação. Dessa forma, o 'Item a)' das '**DELIBERAÇÕES**' passa a vigorar com a seguinte redação: "**DELIBERAÇÕES:** Item a) Aprova-se, por unanimidade dos acionistas presentes, o aumento do capital social em R\$ 129.200.000,00 (Cento e vinte e nove milhões e duzentos mil reais), deliberado na Assembleia Geral Ordinária realizada em 13 de julho de 2023, integralmente realizado com recursos provenientes das reservas de lucros. Deste montante, R\$ 76.559.892,34 (setenta e seis milhões, quinhentos e cinquenta e nove mil, oitocentos e noventa e dois reais e trinta e quatro centavos) originaram-se de subvenções fiscais de ICMS, os quais, antes de comporem o capital social, foram transferidos da reserva de lucros para a reserva de incentivos fiscais, em atendimento ao disposto no caput do art. 30, da Lei nº 12.973/2014. O valor restante de R\$ 52.640.107,66 (cinquenta e dois milhões, seiscentos e quarenta mil, cento e sete reais e sessenta e seis centavos) teve origem no saldo de reserva de lucros." **6.2.** Aprovar a ratificação das demais deliberações não expressamente alteradas nesta Assembleia Geral Extraordinária. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata, a qual, após ter sido reaberta a sessão, foi lida, achada conforme e aprovada. A presente ata é cópia fiel daquela transcrita no livro próprio, assim como a lista de assinaturas dos que a esta Assembleia compareceram. Novo Horizonte-SP, 27 de junho de 2025. **Roberto de Biasi** - CPF 102.869.768-62 - Presidente, **Sandro Henrique Sarria Cabrera** - CPF 067.936.008-50 - Secretário. **Luis Fernando Rossito** - OAB-SP 233.359. Jucesp nº 226.474/25-2 em 16/07/2025 Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral em Exercício.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a Infraestrutura
da Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publicidadelegal.gazetasp.com.br>